



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro

CNPJ: 06.554.174/0001-82

CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 45 /2023, DE 15.02.2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL – ACESSO DE CLASSE NO MAGISTÉRIO, PARA PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi e Lei nº 1.100/2009.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** – Acesso de **Classe B** para a **Classe C**; a Professora **EDILEUZA ALVES DOS SANTOS SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º **1009900 SSP-PI**, CPF n.º **749.907.563-04**, Matrícula n.º **669**, nos termos do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério – Lei Municipal nº 1.100 de 23 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 15 de Fevereiro de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:09FEC648021FDB4D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 44 /2023, DE 15.02.2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO FUNCIONAL - ACESSO DE
CLASSE NO MAGISTÉRIO, PARA
PROFESSOR E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI e Lei nº 1.100/2009.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL - Acesso de Classe B para a Classe C: o Professor MANOEL DA COSTA ARAUJO FILHO, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1398431 SSP-PI, CPF n.º 666.586.831-15, Matrícula n.º 663, nos termos do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério - Lei Municipal nº 1.100 de 23 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 15 de Fevereiro de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:089B80CFA495DB4E



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 45 /2023, DE 15.02.2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO FUNCIONAL - ACESSO DE
CLASSE NO MAGISTÉRIO, PARA
PROFESSOR E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI e Lei nº 1.100/2009.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL - Acesso de Classe B para a Classe C: a Professora EDILEUZA ALVES DOS SANTOS SILVA, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1609900 SSP-PI, CPF n.º 749.907.563-04, Matrícula n.º 669, nos termos do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério - Lei Municipal nº 1.100 de 23 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 15 de Fevereiro de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:10EF21A1D5D1DB50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 46 /2023, DE 15.02.2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO FUNCIONAL - ACESSO DE
CLASSE NO MAGISTÉRIO, PARA
PROFESSOR E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI e Lei nº 1.100/2009.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL - Acesso de Classe B para a Classe C: a Professora MARA EUGENIA BRITO ARAUJO, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 748778 SSP-PI, CPF n.º 286.344.203-10, Matrícula n.º 723, nos termos do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério - Lei Municipal nº 1.100 de 23 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 15 de Fevereiro de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0CC55138BD33DB53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 47 /2023, DE 15.02.2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO FUNCIONAL - ACESSO DE
CLASSE NO MAGISTÉRIO, PARA
PROFESSOR E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI e Lei nº 1.100/2009.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL - Acesso de Classe B para a Classe C: a Professora SHEILA MARIA ALVES, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1799730 SSP-PI, CPF n.º 955.213.803-53, Matrícula n.º 663, nos termos do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério - Lei Municipal nº 1.100 de 23 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 15 de Fevereiro de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL